

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 706/2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 22097/2001 (Memo. PAT n. 67/2001, de 23 de maio),

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), dos bens constantes da relação anexada ao Memo. PAT acima citado, doados pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior (DEPEM – Departamento de Projetos Especiais e Modernização e Qualificação do Ensino Superior, Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HUs).

2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial dos Centros de Custo mencionados na referida relação.

Brasília, 28 de maio de 2001.


LAURO MORHY
Reitor